

PORTARIA Nº 025/98

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA SUPRIMENTO
DE FUNDOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando
de suas atribuições legais, RESOLVE:

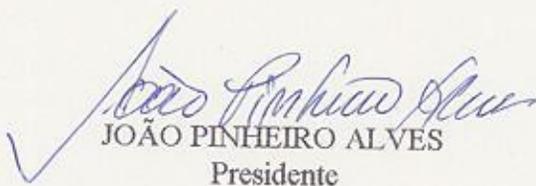
Art. 1º. Fica designada a Servidora CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN, Escriturária, Matrícula 008, Classe A, Carreira V, para movimentar no período de 01 a 30 de janeiro de 1998, a Conta suprimento de fundos desta Casa.

Art. 2º Fica concedido o Auxílio para diferença de Caixa ao funcionário referido no artigo anterior, fixado em 10%(dez por cento) sobre o valor do vencimento do cargo, conforme estabelecido no Artigo 72, da Lei nº 111, de 27 de Dezembro de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 02 de janeiro de 1998.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

